



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

**ADITIVO Nº II AO CONTRATO DE N.º 77/2017.**

Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e de outro lado **VOLNEI MACEDO AGUIRRE**, aqui denominado simplesmente de **CONTRATADO**, já qualificados no instrumento contratual n.º 77/2017, resolvem celebrar o segundo termo aditivo, regido pelas disposições legais mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** as partes resolvem em comum acordo aditar e alterar o contrato original referente ao **PRAZO** (item 2.1) e do **PAGAMENTO** (item 3.1) a fim de prorrogar o prazo e valor originalmente pactuados, conforme dispõe art. 57, inciso I, da lei de Licitações e Contratos.


**CLÁUSULA SEGUNDA:** prorroga-se o prazo de vigência do contrato original, a contar de 1º de dezembro de 2017, por mais seis (06) meses.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** o valor a ser pago pelo Município será de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencimento, com pagamento realizado na conta bancária do locador ou outro meio escolhido pela Administração Municipal.

**CLÁUSULA QUARTA:** permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste aditivo.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade, 20 de fevereiro de 2018.

  
MARILDA BORGES CORBELINI  
Prefeita Municipal em Exercício

  
VOLNEI MACEDO AGUIRRE  
Contratado

Registrado sob nº 9914

Soledade, 20 / 02 / 2018

